



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO



MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

PARECER CONCLUSIVO **Da Prestação de Contas**

Em atendimento ao disposto nos artigos 189 – incisos (I, III, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX) e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO GESTÃO: 01/2019 e (T.A. 01/19) VIGÊNCIA:- 12/11/19 à 11/11/20 – 12/11/20 a 11/11/21	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP
Endereço:-	R. Felicíssimo de Azevedo, 807 – Bairro Higienópolis CEP 90.540-110 PORTO ALEGRE - RS
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada)	
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Organização Social de Saúde para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Vereador Nadir Mariano - FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionados, localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, 280 – Jardim Belém – Francisco Morato – SP, conforme descrito no Plano de Trabalho, apresentado no Processo Seletivo de Projetos – Chamamento Público 01/2019.	
Responsável pela Conveniada: Pedro Dinarte Faleiro Presidente CPF 185.802.540-00 Período: 01/01/2020 à 31/12/2020	
A Entidade funcionou regularmente no local permissionado.	

9.
a
f



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
RECURSO MUNICIPAL - R\$ 8.208.675,76				
31/1	14/02/2020	200.000,00	Crédito c/c	Municipal
31/2	05/03/2020	1.199.958,00	Crédito c/c	Municipal
31/4	30/03/2020	1.187.090,51	Crédito c/c	Municipal
31/6	28/05/2020	1.199.958,00	Crédito c/c	Municipal
31/5	29/04/2020	699.958,00	Crédito c/c	Municipal
1038/6	30/07/2020	88.530,73	Crédito c/c	Municipal
1038/7	28/08/2020	599.958,00	Crédito c/c	Municipal
1038/8	28/08/2020	33,74	Crédito c/c	Municipal
1038/9	28/09/2020	599.958,00	Crédito c/c	Municipal
1038/10	19/10/2020	1.199.958,00	Crédito c/c	Municipal
1038/11	30/11/2020	439.984,60	Crédito c/c	Municipal
1899/1	30/11/2020	793.288,18	Crédito c/c	Municipal
RECURSO FEDERAL - R\$ 1.948.251,90				
678/1	29/04/2020	100.000,00	Crédito c/c	Federal
679/1	29/04/2020	400.000,00	Crédito c/c	Federal
1217/1	30/07/2020	200.059,04	Crédito c/c	Federal
1900/1	29/12/2020	348.073,86	Crédito c/c	Federal
2251/1	29/12/2020	900.119,00	Crédito c/c	Federal
RECURSO ESTADUAL - R\$ 1.501.468,11				
1098/1	01/07/2020	300.376,58	Crédito c/c	Estadual
1099/2	02/07/2020	200.164,08	Crédito c/c	Estadual
1042/2	01/07/2020	689.693,05	Crédito c/c	Estadual
1350/1	30/07/2020	1.482,57	Crédito c/c	Estadual
1042/3	30/07/2020	309.751,83	Crédito c/c	Estadual
FEDERAL COVID 19 - 1.800.000,00				
1317/1	30/07/2020	600.000,00	Crédito c/c	COVID 19
1317/2	28/08/2020	600.000,00	Crédito c/c	COVID 19
1317/3	28/08/2020	600.000,00	Crédito c/c	COVID 19
Municipal		8.208.675,76		
Federal		1.948.251,90		
Estadual		1.501.468,11		
Fed COVID 19		1.800.000,00		
TOTAL RAPASSES		13.458.395,77		

[Handwritten signatures and initials]



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas mês a mês, quadrimestral (com participação em audiência pública na Câmara Municipal), e anual para o SAME.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Segue abaixo discriminados as glosas efetuadas através de análise das prestações de contas apresentadas no exercício de 2020.

jan	5.268,07	passagem aérea
fev	4.785,04	passagem aérea
mar	4.205,39	passagem aérea
abr	733,86	documentos ilegíveis
jun	133,93	despesa imprópria
out	4.367,43	UBER / passagem aérea
nov	346,99	despesa imprópria
dez	392,87	despesa imprópria
	20.233,58	TOTAL DE GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

	2020
Saldo Anterior	601.174,50
(+) Repasses Públicos no Exercício	13.458.395,77
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	8.848,10
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	6.610,98
(=) Total dos Recursos Públicos	14.075.029,35
(-) Despesas realizadas Municipal	13.228.408,54
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo Municipal para o exercício seguinte	1.803.740,47

9.



Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Quanto ao saldo remanescente do exercício de 2020, e por ter sido aditado o contrato de gestão 01/19 em 12/11/2020, considerando a necessidade de manter os serviços, o saldo de R\$ 1.803.740,47, apresentado na prestação de contas anual em 23/02/2021, houve solicitação para ser utilizado no exercício de 2021.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

DESEMPENHO ASSISTENCIAL			Meta Pactuada/ Anual	Realizado Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Cumprimento da meta do indicador "Percentual de pacientes atendidos por médico conforme tempo definido pela classificação de risco"				7,0%	7,0 %
2	Cumprimento da meta do indicador "Tempo de permanência na emergência"				7,0%	7,0 %
3	Cumprimento da meta do indicador "Taxa de mortalidade na unidade de emergência (vermelha ≤ 24 horas)"				7,0%	7,0 %
TOTAL PARCIAL					21%	21 %
	Produção	Meta/Mês	Meta Pactuada/ Anual	Meta Atingida Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Consultas em Clínica Médica	9.850	118.200	82.100	10%	6,94 %
2	Consultas em Pediatria	3.850	46.200	15.988	10%	3,46 %
3	Acolhimento com Classificação de Risco	9.850	118.200	77.086	7%	4,56 %
4	Acolhimento com Classificação de Risco Pediatria	3.850	46.200	14.955	7%	2,26 %
5	Atendimentos de Enfermagem (procedimentos)	29.143	349.716	184.556	7%	3,69 %
6	Suturas, Drenagens, Curativos	210	2.520	356	2%	0,28 %
7	Eletrocardiograma	300	3.600	2.288	2%	1,27 %



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

8	Exames Laboratoriais	2.933	35.196	28.064	3%	2,40 %
9	Exames Radiológicos	2.174	26.088	20.008	2%	1,53 %
	Desempenho		745.920	425.401		
1	Percentual de pacientes encaminhados pelas Unidades de ESF/UBS			0	2%	2 %
2	Percentual de pacientes encaminhados pela Regulação Médica de Serviços de Atendimento Móvel (SAMU/EQUIVALENTE)			1.244	2%	2 %
3	Proporção de Notificações de Agravos de Notificação Compulsória			2.408	2%	2 %
	TOTAL PARCIAL 2				56%	34,51 %
	Gestão					
1	Treinamento Hora Funcionário		6%			6 %
	TOTAL PARCIAL 3		6%			6 %
	Satisfação do Usuário					
1	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação		8,5%			8,5 %
2	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos		8,5%			8,5 %
	TOTAL PARCIAL 4		17%			17 %
	Total (1 + 2 + 3 + 4)		100%			78,51 %

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão a entidade vem cumprindo regularmente, exceto quanto as metas.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste Contrato de Gestão serão destinados para custeio visando a gestão e

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

[Handwritten signature]



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

manutenção em geral da UPA 24 h Vereador Nadir Mariano – Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Morato, conforme consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso IX – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666.

Quanto aos gastos a entidade anexou, cronograma financeiro foi aprovado por estar dentro do que preconiza a Lei Federal nº. 8666/93.

Inciso X – COMPROVANTES ORIGINAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

É apresentado pela entidade ao SAME, os documentos que comprovam a prestação de contas em conformidade ao solicitado.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

PREFEITURA DE FRANCISCO
MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Governamental, apesar da entidade não ter atingido as metas pactuadas no seu plano de trabalho, acreditamos que o motivo foi causado pela pandemia (COVID 19) que assolou o país e o mundo, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho na medida do possível, vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, foi eficiente. A UPA sendo uma das referências de atendimentos em urgência/emergência para os Municípios e retaguarda clínica para as unidades de saúde localizadas no município e visa os princípios de humanização e de boas práticas de saúde, tendo como norteador as diretrizes propostas nas políticas públicas de saúde.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 008/1017 de 16 de Maio de 2017 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira RG 34.568.854-5; Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; DR Paulo Roberto Neri de Santana RG:22.004.599-9, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7 (Portaria GR nº. 028/2017 de 28 de dezembro de 2017), realizaram no dia **30/09/2020 às 8:00 horas**, a visita de fiscalização a INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas, que através de ofício, foi agendado e recebidos pela Entidade, representada por 1 Coordenadora de Enfermagem, 1 Faturamento, 1 Administrativa, 1 Contadora, e o Dr. Valter que é Médico Coordenador da empresa contratada pela Entidade, o qual deveria ser o Diretor da Unidade (INAPP), que era Sr. Alex, mas pediu demissão e ainda não tem um substituto. Começamos a visita pela recepção, questionado que a escala de profissionais de plantão no dia deverá estar visível na recepção, onde os munícipes fazem suas fichas e encaminhados para triagem, na parte adulta contém 3 consultórios, sala de raio X, sala de medicamentos, sala de exame (coleta), Farmácia, Sala de inaloterapia e soroterapia, sala de isolamento com 1 leito e anti - sala, sala de sutura, sala de observação infantil, sala de observação adulto masculino e feminino, sala de leito psiquiátrico, sala de emergência, CME – Central de Material Esterilizado e

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

PREFEITURA DE FRANCISCO
MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

DML. Na parte de pediatria, contém 2 consultórios, sala de soro e inalação, sala de medicação, logo em seguida visitamos o almoxarifado, faturamento, administração, sala de conforto médico, sala de descompressão. A entrada dos funcionários, a cozinha, almoxarifado da cozinha, refeitório, cuja alimentação é terceirizada (empresa PRIME). Explicado que a importância do relatório de atividades da entidade, contendo o comparativo das metas pactuadas no plano de trabalho com as metas executadas, a partir deste relatório é elaborado pelo Superintendente e Sr. Luciano, o relatório governamental, que será disponibilizado para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi comentado que a ambulância é obrigação da contratante fornecer, mas o RH deve ser fornecido pela contratada e não o SAME. Na Audiência Pública realizada no dia 29/09/2020 às 9:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Morato na prestação de contas, houve o questionamento de Vereador sobre a falta de médico, reclamado por munícipe, na qual foi explicado para nós da fiscalização, pelo Dr. Valter, que a falta de plantonista se deve à pandemia do COVID 19, e que estão procurando solucionar. A comissão ressaltou a importância do cumprimento das metas pactuadas inclusive com o número de médicos necessários por dia. Foi checada a sala do gerador e perguntado sobre o funcionamento do mesmo e foi informado que esta ok.

PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 200 da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas da **INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas**, referente valores repassado por conta do Contrato de Gestão 01/2019 (vigência 12/11/2019 a 11/11/2020), e do TA 01/2020 vigência de 12/11/2020 a 11/11/2021, verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos recursos municipais no valor de R\$ 8.208.675,76 e R\$ 1.501.468,11 de recurso Estadual, recurso Federal de R\$ 1.948.251,90, e COVID Federal de R\$ 1.800.000,00 mais o saldo remanescente do exercício de 2019 no valor de R\$ 601.174,50, mais aplicação financeira no valor de R\$ 8.848,10, totalizando os recursos em R\$ 14.075.029,35, e, restando o saldo remanescentes dos recursos no valor de R\$ 1.803.740,47, com pedido formal para a sua utilização no exercício de 2021, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 "caput", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998, foi encaminhada à entidade, ofício informando os valores de repasse diferenciando a fonte de recurso, para que a mesma pudesse montar o Anexo 06 (receitas / despesa) por fonte de recurso, porém não fomos atendidos, com a alegação de que não tinham o conhecimento dos fatos, mas consta em contrato e termos aditivos tais



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

informações, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL**
(com ressalvas) à aprovação de contas apresentada.


LUCIANO GREGÓRIO PINTO
Coordenador de Atenção Especializada
SAME/FM
CNS 707800675002014


Debora Oliveira Cerazza Ferreira
Gerente Técnico de Unidade de Saúde
SAME/FM


Dra. Carolina Ferreira Neves
Diretora Técnica
CRM - SP 145863
CNS - 701408652003237


IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE